



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

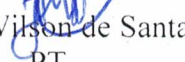
Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

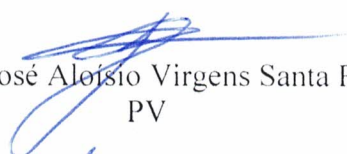
INDICAÇÃO Nº 51 /2017

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta egrégia Casa Legislativa, solicitar através de seu presidente, que encaminhe ao SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, JUSTINO DÁS VIRGENS NETO, a presente INDICAÇÃO, a fim de que seja solicitado JUNTO ao Governador do Estado da Bahia, a partir do setor competente da prefeitura Municipal, bem como diretamente as Secretário de educação do estado da Bahia Walter de Freitas Pinheiro, a vinculação no PAR- Programa de ações Articuladas da educação, **a construção de uma Escola de Ensino Médio com 6 Salas de Aula no Povoado Maritá, atendendo aos alunos do Maritá e região.** Neste sentido, acreditamos que a educação poderá transformar aquela região que já tem excelentes acadêmicos em várias universidades espalhados Brasil a fora e até mesmo mestrandos em educação, por isso precisamos investir ainda mais neste povo aguerrido que é o povo de Paripiranga e especificamente o povo da região do Maritá, que sem dúvidas com esta conquista passará a viver dias melhores. Estes são os nossos objetivos enquanto parlamentares que compõe a base de governo.


Portanto peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala de Sessões, 29 de Novembro de 2017.


José Wilson de Santana
PT

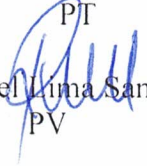

José Aloísio Virgens Santa Rosa
PV


Geisilane Fraga de C. Andrade
PMDB


Paulo de Jesus Santana
PSD


Gilson Borges dos Reis
PT


Jerônimo Evangelista de C. Neto
PP


Raphael Lima Santana
PV

JUSTIFICATIVA

Acreditamos que a execução do pleito garantirá que a região do Maritá possa dar um salto na qualidade da educação e nos índices de desenvolvimento humano e educacionais. Aquela região que carece de um desenvolvimento na educação tendo em vista, que nos anos anteriores foram fechadas todas as escolas da região ficando apenas a escola Polo, João Celestino da Conceição. È por isso que se faz necessário um investimento do governo municipal em parceria com os governos estadual e federal para garantir que as condições de vida daquele povo, possam melhorar consideravelmente a partir desta conquista. Esta iniciativa irá alavancar o desenvolvimento daquela região com investimento em educação que trará grandes benefícios para todo aquele povo num planejamento de curto, médio e longo prazo. Não temos dúvidas que uma escola desta, trará para o povo daquela região, condições necessárias de garantir aos seus filhos um futuro promissor através da educação, que outrora foi negada historicamente. A presente indicação, nada mais é do que uma política afirmativa com investimentos e uma preocupação com a reparação social na educação daquela região.

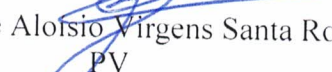
A baixa escolaridade é uma das características de famílias que apresentam vulnerabilidade social. Nas Diretrizes Curriculares Nacionais a educação está definida como princípio indispensável ao exercício da cidadania de modo que sem a educação, dificilmente essa população vulnerável conseguirá formar pessoas que exerçam seu papel de cidadãos, capazes de se manifestar em prol de seus direitos. E, sobretudo capaz de construir uma vida de sucesso no mercado de trabalho ou até mesmo como sujeito autônomo que investe no empreendedorismo.

Em razão do exposto, aguardamos as devidas providências pelo executivo, e, utilizamos dos instrumentos que são nossos mandatos parlamentares para fazer a presente indicação, ficamos na expectativa de que nossa demanda seja atendida.


Portanto, pedimos apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala de Sessões, 29 de Novembro de 2017.

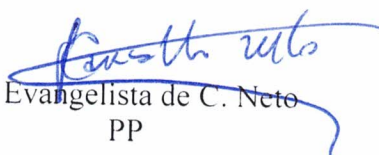

José Wilson de Santana
PT


José Aloisio Virgens Santa Rosa
PV


Geisilane Fraga de C. Andrade
PMDB


Paulo de Jesus Santana
PSD


Gilson Borges dos Reis
PT


Jerônimo Evangelista de C. Neto
PP


Raphael Lima Santana
PV